

Nº do documento:	00018-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 2386ª REUNIÃO DA DIREXE		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	23/01/2020 09:37:39		
Código de Autenticação:	5AEF76AF2F340804-6		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATA DA 2386ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta e sete minutos, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participaram, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte e a Superintendente Jurídica Substituta, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SIED 177/2019-E**. Minuta do Instrumento Normativo, de págs. 24/40, que versa sobre o processo de gerir frota. Em despacho de pág. 44, a GERPRI informa que os ajustes e alterações realizados em comparação ao normativo anterior foram informados pela área técnica (pág. 43). Após o pedido de vista na 2378ª Reunião da DIREXE, de 21/11/2019, a DIRMEP solicita alteração no normativo (pág. 48). Em resposta, a DIRAFI, às págs. 59/61, encaminha o processo para conhecimento do Colegiado quanto às informações encaminhadas pela GERSEG/SUPADM (págs. 52/55) acerca da inviabilidade da proposta feita pelo DIRMEP referente ao Normativo supracitado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE delibera pelo envio da matéria ao DIRPRE face ao pedido de vista formulado. **Subitem 2.2 – Documento SIED 384-E/2019**. Relatório nº 06 – Janeiro/2020, elaborado pela SUPENG, sobre a situação das instalações do prédio do Edifício Sede da CDRJ. A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado. **Subitem 2.3 – Documento SIED 17-E/2020**. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT, referente ao 4º Trimestre de 2019, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Auditoria Interna Substituto, Sr. Carlos Pulhez. **Subitem 2.4 – Processo 12771/2019**. Trata-se de processo que busca estabelecer os critérios e parâmetros a serem utilizados para o ressarcimento de energia elétrica pelo Terminal de Trigo do Rio de Janeiro (TTRJ) à Companhia Docas do Rio de Janeiro. Em despacho de fl. 115, a SUPJUR informa que a GERINC formalizou um Termo de Anuência aos Critérios e Parâmetros de Ressarcimento do Fornecimento de Energia Elétrica, a ser assinado pela arrendatária (fls. 113/114), o qual aprova em parte. Nesse sentido, a SUPJUR alterou o item 8 do documento para inserir a cláusula de atualização de pagamento tal como previsto no Contrato de Arrendamento nº 02/2017, em seu item 9.2.8 e anexou a minuta final do referido Termo (fls. 116/116v). A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação jurídica de fl. 115, a DIREXE aprova a minuta final do Termo de Anuência aos Critérios e Parâmetros de Ressarcimento do Fornecimento de Energia Elétrica constante às fls. 116/116v. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: **1) Processo 18808/2019**. De acordo com o exposto pela DIRGEP à fl. 178, trata-se de solicitação de utilização do Armazém 8 para

armazenagem dos inservíveis coletados no Porto, até que seja concluído o contrato de retirada e destinação dos resíduos do Porto do Rio de Janeiro. Conforme informado pela SUPRIO (fl. 175), está previsto um mutirão de limpeza, em conjunto com os operadores e arrendatários. Após consulta à ANTAQ, foi obtido o nada a opor da Agência Reguladora (fls. 176/177). Diante do exposto, a DIRGEP encaminha o assunto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza o uso provisório do Armazém 8 para a guarda dos resíduos que deverão ser removidos e devidamente descartados no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos e autoriza o uso do Armazém 7 para operação, tendo em vista o informado de que este não foi objeto de notificação pela ANTAQ. **2) Processo SIED 99/2018-E.** Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 08/2019, firmado com a empresa Construtora Coefer Ltda, para a prestação de serviços continuados de manutenção do sistema viário do Porto de Itaguaí. O aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2020, no valor total estimado de R\$ 2.780.516,53 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/AFS/CDRJ nº 10/2020 (págs. 1133/1135), aprovado pela SUPJUR (pág. 1140), a GERINC não vislumbrou óbice à prorrogação contratual, cancelando a minuta do 1º Termo Aditivo inserida às págs. 1137/1139. A matéria foi encaminhada pela DIRGEP para deliberação do Colegiado, conforme despacho de pág. 1141. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 08/2019, com a ressalva de que seja incluída a Cláusula Resolutiva. Adicionalmente, o Colegiado determina a imediata abertura de processo licitatório para que seja celebrado um novo contrato em até 6 (seis) meses. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dez horas e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **28/01/2020 16:50:49** por **DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA - SUPERVISOR-SUBSTITUTO / MAT: 9591**



Documento assinado em **29/01/2020 17:49:37** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**



Documento assinado em **05/02/2020 17:25:55** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **12/02/2020 09:05:28** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**